

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 760, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação apresentada pela Escola de Engenharia de Petrópolis.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000736/2022-11,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Adiamento do início das atividades, no formato Educação Presencial e Educação Presencial Mediadas por Tecnologia, na Escola de Engenharia de Petrópolis, devido à situação de desastre natural, ocorrida no município de Petrópolis, pelo prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####